



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM, empossada no dia 10/04/2023 – Portaria GR 595/2023, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução Nº 009/2009-CONSAD, e:

CONSIDERANDO o Processo SEI Nº23105.011397/2024-78, Ofício Nº 04/2024/CCNUTRI - ISB/UFAM (1960732), datado de 13 de março de 2024, solicitando a recomposição dos membros do Colegiado de Nutrição, conforme aprovado na 2º Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Nutrição do dia 29/02/2024, ata anexa (1942144);

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os docentes, TAEs e discentes relacionados abaixo, para recompor o COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO, DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, a partir da data de publicação desta portaria.

Prof. Ma. Verena Silva Lima **(Coordenadora)**;
Profa. Dra. Regina Coeli da Silva Vieira **(Vice -Coordenadora)**.

(Representantes Docentes)

Profª. Dra. Amanda Forster Lopes;
Profª Dra. Ivone Lima Santos;
Profª Esp. Tayná Ofélia Freitas Suarez;
Prof. Dr. Charles Maciel Falcão;
Profa. Ma. Tânia Valéria de Oliveira Custódio.

(Representantes TAE)

Moisés do Amaral Amâncio;
Daiana Brenda Cavalcante.

(Representantes discentes)

Graziela de Oliveira Lopes;
Glenda Maria Pereira Monteiro.

II. REVOGAR as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, Coari-AM, 14 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes, Diretora**, em 14/03/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1960989** e o código CRC **35EB8B5E**.
